



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

## TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTÃO

O Desembargador do Trabalho-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as atividades de gestão do acordo firmado com a **PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA** no **Proad 9348/2022** conforme disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, na Portaria nº 163/2020 de Gestão e Fiscalização da Execução dos Contratos Administrativos.

Função	Nome
<b>GESTOR</b>	Nome: Jefferson Neri Corbari Matrícula: 2567 Lotação: SEAJ1 E-mail institucional: <a href="mailto:jefferson.corbari@trt12.jus.br">jefferson.corbari@trt12.jus.br</a> Ramal: 4389
<b>GESTORA SUBSTITUTA</b>	Nome: Isabela da Cunha Vieira Barbosa Matrícula: 4358 Lotação: COAJ E-mail institucional: <a href="mailto:isabela.barbosa@trt12.jus.br">isabela.barbosa@trt12.jus.br</a> Ramal: 4398

Florianópolis, 26 de setembro de 2022.

**José Ernesto Manzi**  
Desembargador do Trabalho-Presidente

